

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZ O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS E A EMPRESA TOTVS S.A., POR MEIO DO PROCESSO DE COMPRAS N.º 02-66/2022.**

O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, Autarquia Municipal, com sede na Rua Formiga n.º 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ n.º 16.692.121/0001-81, neste ato representado pela sua Superintendente, Taciana Malheiros Lima Carvalho, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **TOTVS S.A.**, com sede na Av. Braz Leme, n.º 1000 – Edifício Sêneca, Bairro Casa Verde, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 53.113.791/0001-22, representada neste instrumento por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo, com fundamento no inciso IV, do art. 57, da Lei Federal n.º 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto retificar:  
 1.1.1. O prazo de vigência contido na Cláusula Primeira do Primeiro Termo Aditivo.  
 1.1.2. O valor contratado contido na Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

2.1. Na Cláusula Primeira do Primeiro Termo Aditivo, onde se lê:

- 1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por **12 (doze) meses**, pelo período compreendido entre **01/08/2024 a 31/07/2025**.

Leia-se:

- 1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por **05 (cinco) meses**, pelo período compreendido entre **01/08/2024 a 31/12/2024**.

2.2. Na Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo, onde se lê:

- 2.1. O valor anual do contrato é de **R\$ 918.338,39 (novecentos e dezoito mil, trezentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos)**, conforme detalhado na tabela abaixo:

ITEM	CÓD. SICAM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	REAJUSTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1198	MANUTENÇÃO E SUPORTE EVOLUTIVO EM SOFTWARE/SISTEMA	HORAS	500	1,18%	R\$ 255,83	R\$ 127.967,40
2	1199	MANUTENÇÃO E SUPORTE PRESENCIAL EM SOFTWARE/SISTEMA	HORAS	200		R\$ 255,83	R\$ 51.186,96
3	1200	MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO SISTEMA/BANCO DADOS DATACENTER	HORAS	200	1,96%	R\$ 286,57	R\$ 57.313,75
4	1201	MANUTENÇÃO CORRETIVA E SUPORTE TÉCNICO EM SISTEMA	MESES	12		R\$ 40.774,88	R\$ 489.298,62
5	1201	GARANTIA ESTENDIDA	MESES	12		R\$ 16.047,67	R\$ 192.572,01
VALOR GLOBAL						R\$ 918.338,39	

Leia-se:

- 2.1. O valor referente à prorrogação contratual é de **R\$ 520.580,86 (quinhentos e vinte mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos)**, conforme detalhado na tabela abaixo:

ITEM	CÓD. SICAM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	REAJUSTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1198	MANUTENÇÃO E SUPORTE EVOLUTIVO EM SOFTWARE/SISTEMA	HORAS	500	1,18%	R\$ 255,83	R\$ 127.967,40
2	1199	MANUTENÇÃO E SUPORTE PRESENCIAL EM SOFTWARE/SISTEMA	HORAS	200		R\$ 255,83	R\$ 51.186,96
3	1200	MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO SISTEMA/BANCO DADOS DATACENTER	HORAS	200	1,96%	R\$ 286,57	R\$ 57.313,75
4	1201	MANUTENÇÃO CORRETIVA E SUPORTE TÉCNICO EM SISTEMA	MESES	05		R\$ 40.774,88	R\$ 203.874,40
5	1201	GARANTIA ESTENDIDA	MESES	05		R\$ 16.047,67	R\$ 80.238,35
VALOR GLOBAL						R\$ 520.580,86	

Leia-se:

2.1. O valor referente à prorrogação contratual é de **R\$ 520.580,86** (quinhentos e vinte mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos), conforme detalhado na tabela abaixo:

ITEM	CÓD. SICAM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	REAJUSTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1198	MANUTENÇÃO E SUPORTE EVOLUTIVO EM SOFTWARE/SISTEMA	HORAS	500	1,18%	R\$ 255,83	R\$ 127.967,40
2	1199	MANUTENÇÃO E SUPORTE PRESENCIAL EM SOFTWARE/SISTEMA	HORAS	200		R\$ 255,83	R\$ 51.186,96
3	1200	MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO SISTEMA/BANCO DADOS DATACENTER	HORAS	200	1,96%	R\$ 286,57	R\$ 57.313,75
4	1201	MANUTENÇÃO CORRETIVA E SUPORTE TÉCNICO EM SISTEMA	MESES	05		R\$ 40.774,88	R\$ 203.874,40
5	1201	GARANTIA ESTENDIDA	MESES	05		R\$ 16.047,67	R\$ 80.238,35
VALOR GLOBAL							R\$ 520.580,86


### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. O Contratante efetuará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município – DOM, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

### CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas.  
E por estarem justo e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 31 de Julho de 2024

  
TACIANA MALHEIROS LIMA CARVALHO  
SUPERINTENDENTE  
HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS

  
TOTVS S.A.

T.M. DE INFORMAÇÕES CONTRATUAIS	
114 228	
01/2023 2301.0283.020	
010.601.652.255	
assinado em: 31/07/2024	
marc	HM: 108
HM/CI - Set. Vinc. da Compras/Contratos	